



PARECER N°

26

/2023

Substitutivo n° 1 ao Projeto de Lei Complementar n° 2/2023

Processo n° 28/2023

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Altera a Lei Complementar n° 17, de 1° de dezembro de 1997, prevendo a revisão do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano incidente sobre os imóveis que contenham porções correspondentes a espaços ambientais especialmente protegidos por lei que especifica, e dá outras providências.

São objeto de leis complementares, entre outras, o Código Tributário Municipal (Art. 75, I, Lei Orgânica do Município de Araraquara).

Art. 76. da LOM, dependerá do voto favorável de dois terços dos membros da Câmara a aprovação do projeto de lei que autoriza a concessão de isenção, anistia e remissão de dívidas. A matéria em tela está revogando uma isenção tributária.

Na forma regimental, estará sujeita a dois turnos de discussão e votação várias matérias, inclusive os projetos de lei complementar (Art. 244, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução número 399, de 14 de novembro de 2012).

Sua elaboração atendeu as normas regimentais vigentes.

A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento, deverá manifestar-se sobre o assunto.

Pela legalidade.

É o parecer, s.m.j.

Sala de reuniões das comissões, 27 de janeiro de 2023.

Edson Hel
Presidente da Comissão

Fabi Virgílio

Hugo Adorno